



INDICAÇÃO

32 /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja efetuada a **INSTALAÇÃO DE 1(HUM) BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL GELADA NO CALÇADÃO EM FRENTE A ANTIGA CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o alto número de munícipes que transitam no calçadão da Rui Barbosa, em frente à antiga Câmara Municipal, será de grande valia que haja a instalação do bebedouro, visto ter grande concentração de crianças, idosos e moradores de rua.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR